

Qualquer interessado poderá consultar o citado Regulamento, durante o horário normal de expediente, (das 9 às 17 horas), na Divisão de Ambiente e Saneamento, ou na página da internet do Município — www.cm-grandola.pt — e apresentaras sugestões que entender convenientes, devendo estas ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola, ou remetidas por correio eletrónico para o endereço aguas@cm-grandola.pt.

Para constar, se lavrou o presente edital, e outros de igual teor que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

29 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *António de Jesus Figueira Mendes*.

Projeto de Alteração do Regulamento da Prestação do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Grândola

«[...]

Artigo 43.º

Manutenção, recolha, transporte e destino final de lamas e águas residuais de fossas sépticas

[...]

7 — A descarga de efluentes nos coletores públicos está sujeita ao pagamento de uma tarifa de descarga, a qual é composta por uma componente fixa e uma componente variável, cujo pagamento deverá ser efetuado previamente à realização do trabalho. Para utilizadores com residência no concelho e ou atividade económica distinta do trabalho a executar, poderá a componente fixa ser objeto de uma redução de 33 % desde que o utilizador já tenha efetuado um primeiro pedido de descarga e este tenha sido devidamente acompanhado pelos Serviços.

[...]

312021211

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 2679/2019

Alteração do Plano Diretor Municipal de Guimarães

Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, torna público que, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Guimarães deliberou, na sua sessão ordinária de três de janeiro de dois mil e dezanove, a abertura do período de discussão pública das propostas de alteração do PDM — Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas, das seguintes empresas, após a aprovação da alteração parcial e pontual do PDM: Tecelagem Jortêxteis, L.^{da}, sita na Rua de S. Romão, na União de Freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo, cuja reunião do executivo municipal foi realizada no dia onze de janeiro de dois mil e dezoito; Detalhes com mimo, Unipessoal L.^{da}, sita na Rua do Passal, na Freguesia de Longos, e Marinho e Macedo II, Confeções L.^{da}, sita na Rua da Estrada Nova, n.º 866, na União de Freguesias de Selho S Lourenço e Gominhães, cuja reunião do executivo municipal foi realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito; Confeções Bugalhós, L.^{da}, sita na Rua do Padrão, n.º 702, na União de Freguesias de Cadoso S Tiago e Mascotelos, cuja reunião do executivo municipal foi realizada no dia oito de fevereiro de dois mil e dezoito; Pinto Brasil — Fábrica de Máquinas Industriais, S. A., regularização do edifício da unidade industrial, sita na Zona industrial de Pardelhas, na Freguesia de Lordelo, e Empresa Industrial Sampedro, S. A., sita na Rua de São Pedro, na Freguesia de Lordelo, cuja reunião do executivo municipal foi realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito; CUPRUM — Comércio de Metais Não Ferrosos, L.^{da}, sita na Rua da Igreja, n.º 54, na Freguesia de Gonça, cuja reunião do executivo municipal foi realizada no dia dezanove de julho de dois mil e dezoito; Só Cubos, Granitos Unipessoal, L.^{da}, sita na Rua dos Novais, n.º 23, na União de Freguesias de Airão Santa Maria, Airão S João e Vermil, e Britometal — Simão & Irmãos, L.^{da}, sita na Rua do Outeiro, n.º 210, na Freguesia de Brito, cuja reunião do executivo municipal foi realizada no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito; Fábrica de Tecidos do Carvalho, L.^{da}, sita na Estrada Nacional 105, n.º 991, na Freguesia de Lordelo, cuja reunião do executivo municipal foi realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito;

A Câmara Municipal deliberou, ainda, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas — RERAE), fixar um período de 15 dias, para a apresentação de reclamações, sugestões ou observações no âmbito do referido procedimento.

Durante esse período, os elementos referentes ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal — Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas, estarão disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU), da Câmara Municipal de Guimarães, no Largo Cónego Maria Gomes, entre as 9h e as 17h, e no sítio do Município <http://www.cm-guimaraes.pt>

A apresentação de reclamações, sugestões ou observações deverá ser efetuada em impresso próprio, disponível no Balcão Único de Atendimento ou no sítio do Município, a entregar diretamente, ou através de correio registado a enviar para a Câmara Municipal de Guimarães.

Para os devidos efeitos legais, considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso, que será afixado nos paços do Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt.

28 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, *Domingos Bragança*.

Deliberação

Alteração do Plano Diretor Municipal de Guimarães

Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas

Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Guimarães, certifica que, na reunião do executivo municipal realizada no dia três de janeiro de dois mil e dezanove, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e promover a respetiva discussão pública das propostas de alteração parcial e pontual do PDM — Plano Diretor Municipal, relativa à legalização e ampliação dos edifícios das seguintes unidades industriais: Tecelagem Jortêxteis, L.^{da}, Detalhes com mimo, Unipessoal L.^{da}, Marinho e Macedo II, Confeções L.^{da}, Confeções Bugalhós, L.^{da}, Pinto Brasil — Fábrica de Máquinas Industriais, S. A., Empresa Industrial Sampedro, S. A., CUPRUM — Comércio de Metais Não Ferrosos, L.^{da}, Só Cubos, Granitos Unipessoal, L.^{da}, Britometal — Simão & Irmãos, L.^{da} e Fábrica de Tecidos do Carvalho, L.^{da}, no âmbito do RERAE — Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas.

3 de janeiro de 2019. — A Diretora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Guimarães, *Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier*.

612020191

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 2680/2019

Alteração do Plano de Urbanização de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público, em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros em sessão ordinária de 28 de dezembro de 2018, aprovou por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, a alteração do Plano de Urbanização de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual.

A alteração aprovada incide sobre o Regulamento do Plano — Aditamento do artigo 13.º-A.

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

Deliberação

Camilo António Morais, Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, declara para os devidos efeitos que, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2018, a Assembleia Municipal, por maioria, com 60 votos a favor e 1 abstenção, deliberou aprovar a alteração ao Plano de Urbanização de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Camilo António Morais*.

Aditamento ao Regulamento do Plano de Urbanização de Macedo de Cavaleiros

«Artigo 13.º-A

Regularizações no âmbito do RERA (Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro)

As operações urbanísticas que se enquadrem no regime extraordinário de regularização de atividades económicas e cujas atividades económicas tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada tomada em conferência decisória, podem ficar dispensadas do cumprimento parcial ou integral, das prescrições do Plano de Urbanização de Macedo de Cavaleiros que lhe sejam aplicáveis, nos termos definidos nas respetivas atas das conferências decisórias.»

612017827

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**Aviso n.º 2681/2019****Regresso ao cargo de Assistente Técnico**

Valdemar Gomes Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, torna público que o trabalhador David Manuel Conceição José regressa ao cargo de Assistente Técnico, sendo que o referido ato administrativo produzirá efeitos no dia 03 de janeiro de 2019 (inclusive, independentemente da sua publicação no *Diário da República*).

3 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Valdemar Gomes Fernandes Alves*.

311992661

Aviso n.º 2682/2019**Exoneração de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação**

Valdemar Gomes Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, faz saber que no uso das competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonera do cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação Joana Margarida David Guedes, sendo que o referido ato administrativo produzirá efeitos no dia 2 de janeiro de 2019 (inclusive, independentemente da sua publicação no *Diário da República*).

3 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Valdemar Gomes Fernandes Alves*.

311991698

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 2683/2019****Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo para a carreira/categoria de Assistente Técnico.****Manutenção da exclusão no âmbito do 1.º método de seleção/ Convocatória para realização do 2.º método de seleção**

1 — Na sequência da audiência prévia, realizada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão no âmbito do 1.º método de seleção Avaliação Curricular (AC), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo Resolutivo Certo para a carreira/categoria de Assistente Técnico (m/f), conforme Aviso de abertura n.º 12427/2018, publicado no *Diário da República* n.º 166, 2.ª série, de 29-08-2018, Ref. MM).

2 — A lista contendo os candidatos notificados da manutenção da exclusão, encontra-se afixada no átrio da DMRH, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizada na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>>Educação e emprego>Emprego e atividade profissional>Emprego na autarquia>Procedimentos concursais a decorrer.

3 — O processo do procedimento concursal pode ser consultado, na Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 6.º piso — 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

4 — Mais se informa, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, que a data, hora e local da realização do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), se encontra afixada nas instalações da Direção Municipal de Recursos Humanos (sita na Rua do Bolhão, 192, 4000-111 Porto) e divulgada em www.cm-porto.pt, em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>>Educação e emprego>Emprego e atividade profissional>Emprego na autarquia>Procedimentos concursais a decorrer.

7 de fevereiro de 2019. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

312052146

Aviso n.º 2684/2019**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de técnico superior.****Manutenção da exclusão e homologação da lista unitária de ordenação final**

1 — Na sequência da audiência prévia, realizada no âmbito da aplicação do 3.º método de seleção e do projeto de lista unitária de ordenação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º conjugado com a alínea *d*) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), notificam-se os candidatos do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 3738/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21.03.2018, Ref.ª 41), da manutenção da exclusão e apreciação das alegações em conformidade com o n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

2 — Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior com a referência: 41) aberto através do Aviso de abertura n.º 3738/2018, foi homologado por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos Dr.ª Catarina Araújo, datado de 08.02.2019, encontrando-se a mesma afixada na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto, e disponibilizada na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Educação e emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer> Lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada.

8 de fevereiro de 2019. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

312054755

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 2685/2019****Processo n.º 798/2018/URB — IMOVELUDO, L.ª**

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara